

EDITAL N. 07/2023

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de 28 de fevereiro até as 23h59 do dia 31 de março de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de integrantes internos e externos do Grupo de Estudos: Ministério Público Mais Diverso - GE_MPBA+Diverso do CEAf para o biênio 2023/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital visa a selecionar 30 (trinta) integrantes e formar cadastro reserva para atuar no Grupo de Estudos Ministério Público Mais Diverso - (GE_MPBA+Diverso) no biênio 2023/2024, para explorar o eixo de pesquisa apresentado no item 1.3, e cumprir o plano de trabalho detalhado no Anexo I, sendo:

- a) 20 (vinte) integrantes do MPBA: 06 (seis) promotores (as) lotados na comarca de Salvador, RMS; 04 (quatro) promotores(as) lotados(as) no interior; e 10 (dez) servidores); e
- b) 10 estudantes.

1.2 Também serão selecionados 100 (cem) integrantes na condição de ouvinte.

1.3. Linha de Pesquisa Científica Institucional do CEAf/MPBA:

“O Ministério Público do Estado da Bahia e a efetividade dos direitos fundamentais”, eixo Racismo: este eixo buscará desenvolver e difundir estudos e pesquisas de natureza interdisciplinar sobre a atuação em racismo, tendo presentes as perspectivas transversais de tecnologia e otimização institucional”.

2. COORDENAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

2.1 Os trabalhos do GE_MPBA+Diverso serão coordenados pela:

- a) Líder: Márcia Regina Ribeiro Teixeira – promotora de justiça do MPBA e mestra em Ciências Sociais.

3. OBJETIVOS DO GRUPO DE ESTUDOS

3.1 Geral:

Compreender as demandas e as interseccionalidades envolvidas nas tratativas de garantia da defesa aos direitos da população LGBTIA+ e ao combate à LGBTIA+Fobia.

3.2 Específicos:

- a) Discutir os dados estatísticos de violência contra a população LGBTIA+;
- b) Promover aprofundamento teórico sobre a população LGBTIA+ como grupo de vulnerabilidade social;
- c) Debater o papel e a dinâmica das interseccionalidades que atravessam os desafios da garantia dos direitos da comunidade em questão, como exemplo, mas não restringindo-se a: saúde, racismo social, políticas públicas, educação e segurança pública;
- d) Possibilitar o desenho de novas políticas institucionais de suporte à comunidade LGBTIA+;
- e) Desenvolver e publicar livro sobre a temática, composto por discussões sociojurídicas e culturais contendo como anexo modelos e exemplos de peças para ações de defesa da população LGBTIA+;
- f) Promover anualmente um Seminário anual de pesquisa e Jornada Pedagógica para a capacitação da comunidade do MPBa e da Sociedade Civil quanto à temática LGBTIA+.

4. METODOLOGIA

4.1 Encontros híbridos mensais com participação de ouvintes para debate das temáticas propostas, envolvendo workshops e rodas de conversa com pessoas de notório saber no tópico abordado.

4.2 Encontros presenciais bimestrais de estudo para elaboração dos produtos propostos, a saber: modelos de peças e artigos que comporão o livro a ser publicado pelo grupo de estudos.

4.3 Seminário de pesquisa anual, organizado pelo grupo de estudos e aberto à sociedade civil, como forma de ampliar o debate sobre a temática LGBTIA+.

4.4 Jornada pedagógica anual, organizada pelo grupo de estudos e aberta à comunidade educacional da Bahia, como forma de prevenir ocorrências de violências diversas em ambiente educacional, e visando a capacitação do corpo docente e administrativo de instituições de ensino quanto às tratativas de enfrentamento a ocorrências envolvendo a comunidade LGBTIA+.

4.5 Resultados

4.5.1 Dentre os resultados esperados destacam-se:

- a. Publicação de 1 (um) livro composto por discussões sociojurídicas e culturais contendo como anexo modelos e exemplos de peças para ações de defesa da população LGBTIA+;
- b. Ampliação da discussão sobre as temáticas LGBTIA+ e suas interseccionalidades no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia;
- c. Aproximação do MPBa com a sociedade civil;
- d. Desenvolvimento de políticas institucionais para a prevenção e enfrentamento aos crimes contra a comunidade LGBTIA+;
- e. Implantação e consolidação de parcerias com Instituições educacionais de educação básica e profissionalizante para a prevenção das violências contra a comunidade LGBTIA+;
- f. Implantação e consolidação de parcerias com Instituições de Ensino Superior para a realização de mutirões de atendimentos diversos (retificação de identidade, saúde, workshops de inserção profissional etc).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 O conteúdo programático dos encontros de 2023 e 2024 se dividem nos seguintes tópicos:

- a) Saúde e comunidade LGBTIA+;
- b) Racismo Social;
- c) Políticas Públicas LGBTIA+;
- d) Educação e sua interseccionalidade com a temática LGBTIA+;
- e) Segurança Pública e comunidade LGBTIA+;
- f) Gênero como vulnerabilidade social.

5.2 Cronograma das atividades

5.2.1 Desenvolvimento do Plano de Trabalho | 2023

- a) 1º Encontro (a confirmar): Apresentação - Mediadoras: Dra. Marcia Teixeira / Profa. Dra. Tatiana Badaró
- b) 2º Encontro (a confirmar): Homotransfobia: conceito, enfrentamento e assistência - Mediadora: Yuna Vitória
- c) 3º Encontro (08/05): LGBTIA+ como vulnerabilidade social - Mediadora: Tifane Odara
- d) 4º Encontro (05/06): Segurança Pública e LGBTIA+ - Mediadora: Delegada Ana Cristina – DPC LGBT
- e) 5º Encontro (03/07): Saúde LGBTIA+ - Mediador: Theo Brandon
- f) 6º Encontro (07/08): Educação LGBTIA+ - Mediadora: Profa. Dra. Maria Cecília de Paula e Silva
- g) 7º Encontro (04/09): Direito Antidiscriminatório - Mediadora: Dra. Livia Vaz
- h) 8º Encontro (02/10): Violência doméstica na perspectiva LGBTIA+ - Mediadora: Dra. Márcia Teixeira
- i) 9º Encontro (06/11): Jurisprudência arco-íris. A proteção da diversidade sexual e de gênero LGBTI+ na jurisprudência do STF e da Corte Interamericana de Direitos Humanos - Mediador: Dr. Paulo Iotti
- j) 10º Encontro (04/12): Encerramento do primeiro ano / apresentação de resultados parciais e planejamento 2024 - Mediadoras: Dra. Marcia Teixeira / Profa. Dra. Tatiana Badaró

5.2.2 Desenvolvimento do Plano de Trabalho | 2024

- a) 1º Encontro (04/03): Crianças e adolescentes LGBTIA+ - Mediadora: Psi. Marcela Carvalho
- b) 2º Encontro (01/04): Representatividade - Mediadora: Erika Hilton
- c) 3º Encontro (06/05): Equipamentos de enfrentamento e prevenção da violência LGBTIA+ - Mediadora: Keila Sympson
- d) 4º Encontro (03/06): Influência Indevida no contexto LGBTIA+ - Mediadora: Profa. Dra Tatiana Badaró
- e) 5º Encontro (08/07): Advocacia em direitos da comunidade LGBTIA+ - Mediadora: Adv. Thayná Silveira
- f) 6º Encontro (05/08): Discurso de ódio - Mediadora: Fabíola Sucasas (MPSP)
- g) 7º Encontro (02/09): Higiene do Sono como forma de prevenção do estresse - Mediadora: Fta. Emanuelle Damázio, especialista em fisioterapia intensiva e distúrbios do sono.
- h) 8º Encontro (07/10): Machismo na perspectiva LGBTIA+ - Mediador: Diego Nascimento
- i) 9º Encontro (04/11): Sexualidade e saúde mental - Mediadora: Me. Patrícia Britto
- j) 10º Encontro (02/12): Lançamento do livro

5.3 As datas descritas no item 5.2 poderão sofrer alterações conforme o desenvolvimento do plano de trabalho.

6. PÚBLICO-ALVO, PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

6.1 Poderão participar deste processo seletivo integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia (membros(as) ou servidores(as), efetivos(as) ou comissionados(as), da capital ou do interior), estagiários/as e demais interessados(as) externos com titulação mínima de graduação e disponibilidade para os encontros multilaterais.

6.2 É esperado dos(as) interessados(as) empenho e frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, participação nos debates, contribuição à elaboração de artigos, dentre outros, possibilitando assim estudos e

aperfeiçoamento funcional, constituindo espaço de produção de conhecimento científico voltado a melhoria constante da atuação ministerial.

6.3 Os(as) integrantes deverão possuir o seguinte perfil profissional:

- a) espírito investigativo e capacidade de trabalho em equipe;
- b) compromisso com a qualidade científica e metodológica;
- c) conhecimento das atribuições do MPBA;
- d) capacidades de autogestão e administrativa; e
- e) conhecimento da realidade social e política e capacidade de avaliação dos cenários nacional e internacional contemporâneos.

6.4 Os(as) integrantes terão as seguintes atribuições:

- a) cumprir com o plano de trabalho do grupo;
- b) realizar e/ou acompanhar as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) informar à líder do grupo as ocorrências no desenvolvimento dos trabalhos;
- d) apresentar periodicamente à líder do grupo os materiais produzidos; e
- e) garantir a referência ao MPBA enquanto Instituição fomentadora de Ciência, Tecnologia e de Inovação, em todas as apresentações e divulgações de seus resultados.

6.5 O plano de trabalho está disponível no Anexo I deste Edital, e poderá ser atualizado periodicamente pela líder de pesquisa, desde que comunicado ao CEAF, sempre com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

6.5.1 As atualizações ao plano de trabalho estarão disponíveis no ambiente virtual do GE_MPBA+Diverso, disponível em: https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/grupos-de-pesquisa/ge_mpm-1/.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 O GE_MPBA+Diverso, no ciclo 2023, possui como carga horária a certificação total de 30 horas – sendo 20 horas destinadas aos encontros somadas a 10 horas relativas à etapa preparatória (leitura dos materiais) e realização das produções escritas.

7.1.1 A carga horária do ciclo 2024 do GE_MPBA+Diverso dependerá do andamento dos trabalhos, e será amplamente divulgada ao final do primeiro ciclo.

7.2 Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, seja presencial ou à distância. Para os participantes presenciais isso ocorrerá via lista de presença; para os participantes à distância via login no link de acesso à transmissão, bem como participação nas atividades propostas.

7.3 A carga horária presente na certificação expressará o total de encontros efetivamente frequentados pelo(a) integrante.

8. VAGAS

8.1 Serão destinadas 30 vagas, sendo 20 reservadas ao público interno e 10 ao externo, conforme pontuação estabelecida a partir dos critérios de seleção descritos no Anexo II deste Edital.

8.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados pelo somatório das pontuações escritas nos critérios do Anexo II deste Edital.

8.3 Os fatores de desempate serão: os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos/as e pardos/as) e mais tempo de atuação no MPBA, nesta ordem.

8.4 Os candidatos não selecionados dentro do número de vagas comporão cadastro reserva e serão convocados mediante requisição da líder de pesquisa, respeitada a ordem de classificação.

8.5 As vagas remanescentes serão preenchidas por editais posteriores.

9. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 28 de fevereiro até o dia 31 de março de 2023, e deverão ser efetivadas somente pela internet.

9.2 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico descrito no Anexo III, disponível em: <https://forms.office.com/r/bTvGMHMMdg>

9.3 Serão aceitas inscrições somente no período previsto no item 9.1 deste Edital.

9.4 Para fins de pontuação e classificação, só serão válidas as informações enviadas no formulário eletrônico de inscrição.

10. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1 Cada grupo de pesquisa poderá inserir em seu plano de trabalho eventuais necessidades materiais e financeiras, essas alterações serão submetidas pela líder do grupo à Coordenação do CEAF.

10.2 A disponibilidade de recursos materiais e financeiros é destinada à execução das pesquisas e de despesas essenciais ao trabalho do grupo.

10.3 A gestão financeira e a prestação de contas serão de responsabilidade da líder de pesquisa.

10.4 Os bens materiais disponibilizados seguirão sendo de propriedade do CEAF.

10.5 Caberá ao CEAF deferir a liberação dos recursos, considerando conveniência e disponibilidade orçamentária.

10.6 A gestão do tempo gasto com as atividades de estudos bem como sua adequação ao trabalho ordinário é de responsabilidade do(a) próprio(a) integrante interessado(a), mediante tratativas diretas com sua chefia imediata.

11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação final dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada a partir das 12 horas do dia 04 de abril de 2023, na página <https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento> e por e-mail, respeitando cronograma estabelecido neste edital (item 13).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os eventuais recursos aos resultados deste edital serão decididos pela Coordenação do CEAf, e deverão estar devidamente fundamentados, e enviado para o e-mail ceaf.pesquisa@mpba.mp.br, respeitando os prazos previsto no item 13.

12.2 O cronograma previsto no item 13 poderá sofrer alterações, mediante divulgação no site da Unidade de Pesquisa do CEAf/MPBA.

12.3 É de responsabilidade dos interessados acompanhar todas as atualizações deste processo seletivo através da página:

<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento>

12.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do CEAf.

Salvador, 28 de fevereiro de 2023

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Coordenação do CEAf

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	28/02/2023
Inscrições	28/02 a 31/03/2023
Publicação do resultado final	04/04/2023
Recursos sobre o resultado final	2 dias
Abertura do GE_MPBA+Diverso e Início dos encontros	A confirmar

Obs: Os anexos I, II estão disponíveis em:

<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento>